



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 383/2018

30 de julho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **OLMIRO GROLI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Olmiro Grolli** por um período de 30 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado.

Gozo de 30 dias, 03/09/2018 a 02/10/2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende ao ano de 2017/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal